



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35537.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2023.

Exonera servidor ocupante de cargo em comissão na Câmara Municipal de Passa Tempo-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo-MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 020/2011, de 09 de junho de 2011;

CONSIDERANDO que ocupa cargo comissionado desta Casa Legislativa, o qual permite a sua exoneração a qualquer momento; e

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor Sr. José Maria Fonseca, ocupante do cargo comissionado de Assessor Contábil, solicitando a sua exoneração do cargo;

Resolve:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor José Maria Fonseca, portador do CPF nº 513.493.706-06 e Documento de Identidade nº MG-3.863.187, residente e domiciliado na Rua Padre Eustáquio, 382, Bairro Aparecida, CEP: 35.535-000, em Oliveira/MG, do cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Passa Tempo/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 02 de janeiro de 2023.

Juscelino Rocha
Presidente da Câmara Municipal

JUSCELINO
ROCHA:058135
71671

Assinado de forma digital
por JUSCELINO
ROCHA:05813571671
Dados: 2023.01.02 17:10:32
-03'00'

PUBLICADO
no quadro de avisos
em 02/01/2023
Alberto
Secretário(a)